



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23071.912883/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico Administrativo em Educação.

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
3002492	FELIPE ALVES DE ALMEIDA	ICV - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	02/01/2021	23071.912883/2020-79

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0246489** e o código CRC **997EE2C1**.